

LEI MUNICIPAL N.º 1484, DE 21 DE MAIO DE 2014.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelo valor a seguir indicado:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

12.362.0047.1.800 – Aquisição de Veículo Transporte Escolar R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....

TOTAL **R\$ 70.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a utilização em igual valor, a sobra financeira apurada no exercício de 2013, referente FUNDEB – recurso 31.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.